

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,
CONTABILIDADE E SECRETARIADO – FEAAC**

DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMIA

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

HUMBERTO MARQUES FERREIRA JUNIOR

**ANÁLISE DO PERFIL DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DOS
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

FORTALEZA

2019

HUMBERTO MARQUES FERREIRA JUNIOR

**ANÁLISE DO PERFIL DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DOS
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

Monografia apresentada ao Departamento de Teoria Econômica da Federal do Ceará, como requisito para conclusão do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará.

Orientadora: Prof. Dr. Sandra Maria dos Santos

Fortaleza

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F441a Ferreira Junior, Humberto Marques.

Análise do perfil da pessoa física e jurídica dos microempreendedores individuais do Estado do Ceará / Humberto Marques Ferreira Junior. – 2019.
46 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2019.
Orientação: Profa. Dra. Sandra Maria dos Santos.

1. Economia informal. 2. Empreendedorismo . 3. Microempreendedor Individual (MEI). I. Título.
CDD 330

HUMBERTO MARQUES FERREIRA JUNIOR

**ANÁLISE DO PERFIL DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DOS
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do
Ceará, como requisito parcial para obtenção
do título de Bacharel em Ciências
Econômicas.

Aprovada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sandra Maria (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Me. Jonny Cesar Oliveira Cavalcante (Externo)
O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

Prof.^a Dr. Rui de Almeida Rocha (Interno)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

A toda minha família, à minha mãe, Regina Fátima de Lima Marques; a minha irmã, Maria Rebeca de Lima Marques e ao meu pai, Humberto Marques Ferreira, por estarem sempre ao meu lado, apoiando-me em todos os momentos.

Aos meus colegas de trabalho do SEBRAE, que me deram oportunidade de trabalhar na área do tema deste trabalho.

Não poderia deixar de menciona meus colegas de curso com ênfase nos meus amigos Patrícia Alcântara e Suelen Ferias, pela convivência e ajuda mútua, e aos professores, em especial a Inês Silvia Batista Castro e a Sandra Maria dos Santos que contribuíram com seus conhecimentos na minha formação acadêmica.

Sinceramente, devo essa conquista a estas pessoas que me ajudaram na sua forma, para que eu pudesse alcançar essa conquista.

“Empreendedores são aqueles que entendem que há uma pequena diferença entre obstáculos e oportunidades e são capazes de transformar ambos em vantagem”

Nicolau Maquiavel

LISTA DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Gráfico 1 – Evolução do número de MEIs no estado do Ceará	31
Gráfico 2 - Renda do microempreendedor individual.....	35
Gráfico 3 - Composição da renda do microempreendedor individual	36
Gráfico 4 - Gênero dos microempreendedores individuais do estado do Ceará	37
Gráfico 5- Escolaridade do MEIs do estado do Ceará	39
Gráfico 6 - Raça dos microempreendedores individuais.....	40
Quadro 1 – Principais atividades divididas por gênero.....	38
Tabela 1 - Colocação dos MEIs do estado Ceará a nível nacional.....	32
Tabela 2 - Principais atividades do MEIs do estado do Ceará	33
Tabela 3 - Forma Atuação do MEIs do Estado do Ceará.....	34
Tabela 4 - Faixa etária do microempreendedores individuais do estado do Ceará	39

LISTA DE ABREVIATURAS

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF: Cadastro Nacional de Pessoa Física

DARF: Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DAS: Documento de Arrecadação do Simples Nacional

EPP: Empresa de Pequeno Porte

FDC - Fundação Dom Cabral

FGV: Fundação Getulio Vargas

GEM: Global Entrepreneurship Monitor

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ISS: Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza.

JUCEC: Junta Comercial do Estado do Ceará

ME: Microempresa

MEI: Microempreendedor Individual

OIT: Organização Internacional do Trabalho

REDESIM: Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SERASA: Centralização de Serviços dos Bancos

RESUMO

Diante o crescimento da representatividade de pequenos trabalhadores autônomos informais na economia brasileira e a consequente preocupação do governo no desenvolvimento de políticas públicas que incentivem a formalização de negócios iniciantes, surge à figura do microempreendedor individual que vem ganhando maior destaque e se mostrando um importante mecanismo de crescimento do país, diante desse cenário surge à importância de analisar a figura do MEI no estado do Ceará. O objetivo do estudo é mostrar uma análise o perfil da pessoa física e jurídica dos MEIs do estado do Ceará em suas principais características, como: a evolução da quantidade de MEIs no estado ao decorrer anos, a colocação do estado com relação ao restante do Brasil, as principais atividades exercidas, a forma de atuação, renda, o gênero, a faixa etária, a escolaridade e a raça dos empreendedores individuais. O presente estudo possui caráter descritivo, realizado com dados secundários, retirados do portal do microempreendedor individual, site criado pelo governo para realização da formalização dos empresários, e das pesquisas realizadas pelo SEBRAE. Percebe-se que o estado do Ceará é o nono estado brasileiro com maior quantidade de MEIs formalizados, com relação ao perfil da pessoa jurídica, nota-se que as atividades mais exercidas pelos microempreendedores individuais do estado estão relacionadas ao comércio, seguidas pela prestação de serviços e indústria, já com relação à forma de atuação dos MEIs do estado, pode-se observar a preferência pelo estabelecimento fixo, seguido pelo local fixo fora da loja e porta a porta. Em relação ao perfil da pessoa física do MEI, não há diferença bruscas na quantidade de empreendedores do sexo masculino e feminino, a faixa etária desse tipo de empreendedor tem maior representatividade pelos adultos, a escolaridade desse porte de empreendedor tem destaque para o ensino médio completo, também observa-se que a grande maioria dos MEIs se declaram brancos ou pardos.

Palavras-chave: Ceará. Empreendedorismo. Microempreendedor Individual. MEI.

ABSTRACT

In view of the growth of the representativeness of small informal autonomous workers in the Brazilian economy and the government's consequent concern in the development of public policies that encourage the formalization of start-ups, arises at the figure of the individual microentrepreneur who has been gaining greater prominence and proving to be an important growth mechanism in the country, in view of this scenario arises the importance of analyzing the figure of the MEI in the state of Ceará. The objective of this study is to show an analysis of the profile of the physical and legal person of the MEIs of the state of Ceará in its main characteristics, such as: the evolution of the amount of MEIs in the state over years, the placement of the state in relation to the rest of Brazil, the main activities performed, the form of action, income, gender, age group, schooling and the race of individual entrepreneurs. The present study has a descriptive character, carried out with secondary data, taken from the individual microentrepreneur portal, a website created by the government to formalize entrepreneurs, and research conducted by SEBRAE. It is noticed that the state of Ceará is the ninth Brazilian state with the largest amount of formalized MEIs, with respect to the profile of the legal entity, it is noted that the activities most performed by individual microentrepreneurs in the state are related to the commerce, followed by the provision of services and industry, already with respect to the way the MEIs operates in the state, one can observe the preference for the fixed establishment, followed by the fixed place outside the store and door to door. Regarding the profile of the physical person of the MEI, there is no sudden difference in the number of male and female entrepreneurs, the age group of this type of entrepreneur has greater representativeness by adults, the schooling of this entrepreneurial size has highlight to complete high school, it is also observed that the vast majority of MEIs declare themselves white or brown.

Keywords: Ceará. Entrepreneurship. Individual microentrepreneur. MEI.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
EMPREENDEDORISMO.....	15
2.1 Economia informal	15
2.2 Empreendedorismo: conceitos e classificações	17
2.3 O Microempreendedor individual: legislação	25
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	29
3.1 Tipologia da pesquisa	29
3.2 Coleta de dados.....	29
3.3 Análise dos dados	30
PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ESTADO DO CEARÁ	31
4.1 Perfil da pessoa jurídica dos microempreendedores individuais.....	31
4.1.1 Evolução do número de MEIs no estado do Ceará.....	31
4.1.2 Principais atividades do MEIs do estado do Ceará.....	33
4.1.3 Forma de atuação do microempreendedores individuais do estado do Ceará.....	34
4.1.4 Renda do microempreendedore individuais	35
4.2 Perfil da pessoa física dos microempreendedores individuais do Ceará.....	36
4.2.1 Gênero e atividades dos microempreendedores individuais do estado do Ceará..	36
4.2.2 Faixa etária do microempreendedores individuais do estado do Ceará.....	38
4.2.3 Escolaridades dos Microempreendedores individuais Brasileiros	39
4.2.4 Raça dos microempreendedores individuais	40
CONCLUSÃO.....	41
REFERÊNCIAS	44

INTRODUÇÃO

O trabalho informal quase sempre foi visto como alternativa dos indivíduos superarem a falta de emprego e renda, em 2019 a taxa de desemprego é de 12,7% e taxa de subutilização de 25,0% (Pessoas que trabalham menos de 40 horas por semana e gostariam de trabalhar mais) no trimestre encerrado em março de 2019 segundo o IBGE (BRASIL, 2019). Há indivíduos que preferem atuar profissionalmente de forma autônoma, o que se denomina de autoemprego. Segundo dados da Pnad, computados pelo IBGE, no ano de 2017, havia, aproximadamente, 22 milhões de brasileiros trabalhando na informalidade (BRASIL, 2019).

A definição de trabalho informal começou a ser utilizada a partir dos anos 1970 para definir os rendimentos instáveis provenientes de atividades econômicas fora do controle de regulamentar do Estado e a expressão setor informal, pela Organização Internacional do Trabalho para agrupar unidades de produção com determinadas características técnicas e escassa de regulamentações (CUNHA, 2006; SANTOS; MELO, 2011). A economia informal é composta de vários setores e existia uma dificuldade por parte do Estado em fornecer políticas públicas que atingisse todas as áreas em que esses trabalhadores autônomos atuavam (HIRATA; MACHADO 2008).

Diante desse crescimento de trabalhadores informais, o Governo Federal criou a possibilidade de inserir estes agentes na economia formal, de maneira a conseguir tributar as atividades econômicas de forma prática e simples e, assim, permitir que eles tenham acesso às políticas econômicas, financeiras e sociais. Desta forma, o governo federal criou a figura do microempreendedor individual (MOTA, 2018).

Um aspecto importante é a mudança institucional que aconteceu no Estatuto da Microempresa, Lei Complementar n.º 128/2008 (BRASIL, 2008), em que se estabelece um tratamento diferenciado aos microempreendimentos por meio de uma série de alterações na Lei, como: redução na burocracia para as formalizações, funcionamento e baixa dos empreendimentos; simplicidade e redução da carga tributária, facilidades no acesso ao setor financeiro e na participação das aquisições de bens e serviços pelo poder público; suporte acessível por meio do SEBRAE a medidas de estímulo à inovação, educação empreendedora e ao associativismo. A Lei também criou a pessoa jurídica do microempreendedor individual (MEI), a Lei define um regime tributário específico para

as pessoas que trabalhavam de maneira autônoma e decidiam se formalizar, além do acesso simplificado e online de inscrição dos empreendedores e de sua inclusão no sistema previdenciário. A Lei consolida a figura do Microempreendedor Individual (MEI) como uma pessoa que trabalha de maneira autônoma, possibilitando a sua formalização como micro empresário. As obrigações exigidas pelo programa incluem inicialmente o faturamento anual máximo de até R\$ 60.000,00 que em 2018 foi aumentado para R\$ 81.000,00, a não participação em outro empreendimento na forma de titular ou sócio e o pagamento mensal da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).

O Empreendedor Individual é favorecido pelos órgãos federal, estadual e municipal, com tratamento simplificado e diferenciado para quem participar deste programa oferecido pelo governo federal (RANCIARO, 2010). Criado a partir da Lei Complementar N° 128/2008, já proporcionou a formalização de 8.551.177 milhões de trabalhadores até o final do primeiro semestre de 2019, o que alavancou o número de pessoas que saíram da informalidade no país; com esse aumento notou-se uma aceitação do programa por todo do território nacional o maior destaque vai para região sudeste em que São Paulo que até julho de 2019 possuía 2.287.975 registros de microempreendedores individuais, 27% dos MEIs de todo o país, seguido pelo Rio de Janeiro com 12% dos MEIs do Brasil, pode-se citar o Acre, Roraima e Amapá como os estados com menores registros de formalizações do país. (PORTAL DO MEI, 2019)

A região nordeste é a segunda do país em número de formalizações do MEI, os principais estados são os da Bahia, Ceará e Pernambuco que juntos acumulam 11% de todos os MEIs do Brasil (PORTAL DO MEI, 2019). Deste modo, observa-se que o programa apresentou resultados consideráveis. No entanto, do ponto de vista de aprimorar a desenvoltura do programa, é fundamental se perguntar o seguinte problema: qual o perfil da pessoa física e jurídica dos microempreendedores individuais do estado do Ceará? A resposta deste problema de pesquisa é importante para compreender as características dos MEIs do estado do Ceará e suas principais semelhanças e diferenças com o restante dos empreendedores do país.

Portanto essa pesquisa tem o objetivo de analisar o perfil da pessoa física e jurídica do microempreendedor individual no estado do Ceará, tem-se como objetivos específicos a) verificar a evolução da quantidade de MEIs no estado durante os anos, b) verificar a

classificação do estado com relação ao restante do Brasil, c) verificar as principais atividades exercidas pelos empreendedores, d) verificar a forma de atuação dos empreendedores individuais e) verificar o gênero dos empreendedores do estado, f) verificar faixa etária dos empreendedores cearense, g) verificar a escolaridade dos MEIs do estado h) verificar a renda dos empreendedores cearenses e i) verificar a raça dos MEIs.

Essa pesquisa de caráter descritivo, fazendo uso de dados secundários coletados no portal do microempreendedor individual e de pesquisas realizadas pelo SEBRAE sobre o perfil dos microempreendedores individuais brasileiros os dados apresentados são referidos os anos de 2009 a 2019.

O trabalho está dividido em oito sessões, a primeira é a introdução, a segunda sessão busca caracterizar o conceito de economia informal a terceira sessão dessa pesquisa foca em mostrar algumas definições sobre empreendedorismo, classificando os principais conceitos e classificações, a quarta sessão é uma análise sobre a Lei do MEI e sua funcionalidade no Brasil, a quinta sessão mostra a metodologia desse trabalho, explicando o tipo da pesquisa, coleta e análise dos dados, a sexta sessão desta pesquisa são os resultados, que analisa o perfil do microempreendedor individual do Estado do Ceará , seguida pela conclusão e referências.

EMPREENDEDEDORISMO

Esta sessão busca explicar o que é a economia informal e como ela se comporta perante a sociedade, depois mostrando o que é o empreendedorismo, definindo suas principais características e conceitos, por fim essa sessão mostra a legislação e especificações da Lei do Microempreendedor Individual.

2.1 Economia informal

A definição de economia informal foi utilizada a partir da década de 1970 para classificar os rendimentos instáveis provenientes de atividades econômicas fora de alcance da regulamentação do Estado e a expressão setor informal foi usada pela Organização Internacional do Trabalho para qualificar unidades de produção com determinadas características técnicas e com ausência regulamentação governamental (CUNHA, 2006; SANTOS; MELO, 2011).

A definição de informalidade pode ser entendida como “trabalho não regulamentado e localizado de forma majoritária em setores de baixa produtividade e rentabilidade como a pequena produção familiar, atividades comerciais ambulantes e outras voltadas à subsistência” (LIMA, 2010).

Segundo Nogueira (2016), a economia informal é mais presentes nos setores mais precários das atividades econômicas em que o “livre mercado” se apresenta em toda a sua plenitude, já nos setores mais dinâmicos é mais difícil a existência de informalidade por conta do maior nível de fiscalização.

Porém, de acordo com Oliveira, Oliveira Neto e Serrano (2011), as pesquisas direcionadas à informalidade das empresas, também chamadas como economia informal, têm encontrado grandes desafios de definição e classificação do conceito de informalidade. Segundo Olimpia e Rolim (2000 apud OLIVEIRA; OLIVEIRA NETO; SERRANO, 2011), isso se deve ao fato de existir certa incerteza no conceito de informalidade e ao caráter dinâmico das atividades informais. Na maioria dos estudos, o observado com a informalidade não se encontra na identificação de como funcionam os mecanismos da economia informal ou o perfil desses trabalhadores, mas sim em questões que envolvem carga tributária ou equilíbrio fiscal (HIRATA; MACHADO, 2008).

Em conformidade com Ribeiro (2000, p. 7):

os principais fatores que causam o crescimento da economia informal são: o crescimento da carga tributária, ou seja, impostos, taxas, contribuições sociais e outros; o aumento da regulação na economia oficial, especialmente no mercado de trabalho; redução forçada do tempo de trabalho; aposentadoria precoce; desemprego; inflação; o declínio da percepção de justiça e lealdade para com as instituições públicas; a redução do índice de moralidade; redução do índice de percepção da corrupção, indicando aumento desta e até mesmo a liberdade como um fator de escolha dos indivíduos para trabalhar na informalidade, pela possível flexibilidade que ela oferece.

Ocorrências tais como a contratação ilegal de trabalhadores sem registro em carteira trabalhista, os contratos informais de trabalho, as fraudes cooperativas de trabalho, o trabalho domiciliar, os autônomos sem estarem contribuindo com a previdência social, a omissão fiscal das microempresas, o comércio ambulante e a economia subterrânea, podem ser classificados como exemplos da diversidade de situações que podem caracterizar o que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) denomina de “economia informal”. (OIT, 2010)

“A principal característica dessa informalidade é a inserção precária no mercado de trabalho, especialmente pela ausência de proteção das leis sociais e trabalhistas advindas da regulação estatal e pela negociação coletiva”. (OIT, 2010, p. 23)

Gomes, Freitas e Campelo Júnior (2005) definem a atividade informal pela produção em pequenas escala, pelo baixo processo de inovação e a quase inexistente separação entre capital e trabalho. Em concordância com Tiryaki (2008), a economia informal possui característica de baixa produção, inovação e acesso restrito ao crédito. Para o SEBRAE (2005, p. 11), “as atividades informais compreendem as unidades econômicas pertencentes a trabalhadores por conta própria e a empregadores com até cinco empregados, incluindo todos os proprietários (sócios) desses empreendimentos”. Além disso, “eram caracterizados como socialmente pobres, com menor grau de estudo e em faixas etárias que incluem tanto os mais jovens quanto os mais velhos” (KREIN e PRONI, 2010, p. 9).

De acordo com Meneguim e Bugarin (2008), frequentemente são flagradas importantes falhas de mercado como, por exemplo, grandes níveis de desemprego, a linearidade de litígio nos tribunais trabalhistas sem grande diferenciação tributária dos grandes

empresários dos pequenos e a grande desigualdade de renda. Esses fatores contribuem para o aparecimento de altas taxas de informalidade na economia.

No que se refere a tributação, e à regulação, a atividade informal é uma série de unidades econômicas que não cumprem obrigações legais impostas pelo Estado (SOTO, 1989).

Leone (2010) classifica os trabalhadores informais como aqueles que não possuem de condições básicas de trabalho e proteção social, sendo caracterizados por locais de trabalho indefinidos, baixos níveis de qualificação e produtividade, condições de trabalho sem segurança, entre outros.

O IPEA (2016) define o conceito de semiformalidade, “esta conforme o critério utilizado para a caracterização do que é informal, pode ou não estar incluída no universo considerado. A semiformalidade seria composta por agentes que pertencem ao universo formal, mas que executam parte de suas operações no âmbito da informalidade. Trata-se de empresas que, a despeito de serem formalmente estabelecidas (empresas com CNPJ), não incluem parte de suas operações em seus registros contábeis (transações realizadas sem a emissão do comprovante fiscal, ou Nota Fiscal) e/ou possuem em seus quadros trabalhadores sem contrato formal de trabalho.”

De acordo com Sachs (2002), observa-se a retida gradual dos microempreendimentos da informalidade para que aumentem a sua capacidade produtiva. Segundo Sachs (2002) é preciso um melhor relacionamento do setor formal e informal sem ocorrer a desverticalização como ocorre com a terceirização, além de evitar a concorrência feroz que sofre o setor formal do setor informal diante das obrigações tributárias e trabalhistas.

2.2 Empreendedorismo: conceitos e classificações

O economista austríaco Joseph Schumpeter (2017), ao publicar o livro “Capitalismo, socialismo e democracia” em 1949, associa o empreendedor ao desenvolvimento econômico. De acordo com Schumpeter (2017), o sistema capitalista tem como característica essencial uma força denominada de processo de destruição criativa, fundamentada no princípio que para haver desenvolvimento seria necessário a criação de novos produtos, novos métodos de produção e novos mercados; em resumo, trata-se de destruir velhas técnicas e tecnologias para se criar novas. O referido economista foi o

primeiro na utilização desse termo, que associava o empreendedorismo à inovação, Segundo ele o empreendedor cria novas combinações a partir dos fatores de produção existentes para obter novos produtos e técnicas. O desenvolvimento econômico, na sua visão, é resultado da atribuição de novos usos a recursos já existentes, processo que denomina de inovação. (SHUMPETER, 2017)

Schumpeter (2017) afirma que cada produto possui um ciclo, que é renovado de tempos em tempos, gerando novos produtos que irão substituir os produtos mais antigos. Abordando as características sobre o empreendedorismo, Schumpeter (2017) afirma que o sucesso em tirar proveito de situações favoráveis não é meramente uma questão de sorte, mas também envolve a aptidão para a administração, capacidade de tomar decisões rápidas e precisas, e mais uma série de características, chamadas pelo autor como uma “capacidade empresarial distinta”.

O agente de maior importância desse processo de destruição criativa está na figura do que ele considera como o empreendedor, em que o mesmo consegue visualizar uma tendência antes dos demais agentes da economia e agir antes de todos para obtenção de mais benefícios para o empreendimento. Para Schumpeter é essa destruição do velho para a criação do novo que alimenta o capitalismo, pois o velho passa a ser ultrapassado e as pessoas deixaram de desejar tais produtos antigos e ficaram mais instigadas a consumir por novos produtos, com novas características e inovações, mesmo que sejam pequenas (SHUMPETER, 2017)

Caracterizando os conceitos de empreendedorismo, para Dolabela (1999), tal significado transforma-se de acordo com o país e da época, sendo que, no fim do século XVII, empreender era a firme resolução de fazer qualquer coisa e, no início do século XX, o termo designava os grandes capitães de indústria, tais como Ford nos Estados Unidos, Peugeot na França, Cadbury na Inglaterra e Toyota no Japão. “Eles não estavam interessados somente em economia, mas também em empresas, criação de novos empreendimentos, desenvolvimento e gerenciamento de negócios” (FILION, 1999, p. 6).

“Em uma visão mais simples, pode-se entender como empreendedor aquele que inicia algo novo, que vê o que ninguém vê, enfim, aquele que realiza antes, aquele que sai da área do sonho, do desejo e parte para a ação.” (SEBRAE, 2019)

A literatura sobre empreendedorismo descreve a décadas o importante papel econômico dos empreendedores ligado ao desenvolvimento de inovações. Os empreendedores são incentivados pelos ganhos econômicos, caso, o lucro para encontrarem formas de desenvolver produtos que melhorem a qualidade de vida da sociedade (RUIZ, 2019)

Bruyat e Julien (2010) afirmam que é difícil definir empreendedorismo com apenas uma definição, pois empreender envolve diversas variáveis como aspectos políticos, sociais e econômicos, assim os autores afirmam que a definição de empreendedorismo é composta por diversos aspectos

Say (2011) define empreendedorismo a partir da transferência de recursos de uma atividade que não gera grandes rendimentos para outra, na qual seja possível adquirir maior retorno. Para isso, acreditava que os recursos com valor não muito significativo deveriam ser transformados em algo de que as pessoas teriam interesse e necessidade afim de que estivessem dispostas a pagar para adquiri-los, dando característica a um senso de busca de oportunidades. Ainda de acordo com o autor, o empreendedor era um importante agente de mudanças econômicas e sociais, pois estaria atendendo necessidades e contribuindo para com a sociedade por meio de pagamentos de impostos.

De acordo com Oliveira (2011), com a introdução da produção industrial no século XVIII, ocorreu um deslocamento do “empreendedorismo tradicional” caracterizado pela produção artesanal, para o empreendedorismo caracterizado pela grande indústria.

A respeito do empreendedorismo, Dornelas (2001) explica que é o processo de criar e inovar produtos, ideias, projetos e ações que tenham um valor social e econômico para o empreendimento, que demande planejamento e monitoramento sistemático, comprometimento, busca de oportunidades e iniciativa, persistência e visão.

O empreendedorismo pode ser interpretado como a capacidade de fazer acontecer com criatividade e motivação. Consiste no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos. É assumir um comportamento proativo diante de questões que precisam ser resolvidas. (BAGGIO; BAGGIO, 2014, p. 26).

Com isso, Baggio e Baggio (2014) afirmam que o termo empreendedorismo significa muito mais que a criação de um novo empreendimento, logo são necessários diversos

termos para definir o empreendedorismo, pois o termo é representado como processo, na sua essência é um ideia, uma maneira de pensar e agir. Contudo, apesar das diferenças, existem alguns aspectos comuns: riscos, criatividade, independência, recompensas e proatividade.

Segundo Bernardi (2005), o empreendedorismo é composto por diversas características, apresentado em vários perfis de personalidade, em que se destacam: senso de oportunidade, dominância, agressividade e energia para realizar, autoconfiança, otimismo, dinamismo, independência, persistência, flexibilidade e resistência a frustrações, criatividade, propensão ao risco, liderança carismática, habilidade de equilibrar “sonho e realização” e habilidade de relacionamento.

O empreendedor é indivíduo que consegue fazer as coisas acontecerem, pois o mesmo é dotado de sensibilidade para os negócios, com aptidão financeira e capacidade de identificar oportunidades. Com essas características, o empreendedor transforma suas ideias em realidade, para benefício próprio e para benefício da comunidade. Por ter um desenvolvimento criativo e um alto nível de energia, o empreendedor demonstra imaginação e persistência, aspectos que, combinados de maneira correta, o habilita a transformar uma ideia simples e mal estruturada em algo concreto e bem sucedido no mercado (CHIAVENATO, 2008).

O tema empreendedorismo vem sendo discutido de diversas maneiras como, a importância da formalização, o tempo que os empreendimentos duram no mercado, as receitas dos empreendimentos e também é discutido por diversos autores, ao longo do tempo. Isso ocorre porque o tema tem sido objeto de estudo das mais diversas áreas das ciências humanas como na economia, contabilidade, finanças e administração. A sua relevância no contexto socioeconômico global se dá por conta que os empreendimentos são grandes impulsionadores e alternativas na geração do crescimento econômico e nível de emprego (SILVEIRA, 2015).

Segundo Dornelas (2008), empreendedor é aquele indivíduo que detecta uma oportunidade e cria um negócio para capitalizar sobre ela, assumindo riscos calculados. Em qualquer definição de empreendedorismo, encontram-se, pelo menos, os seguintes aspectos referentes ao empreendeddor: a) tem iniciativa para criar um novo negócio e paixão pelo que faz; b) utiliza os recursos disponíveis de forma criativa, transformando

o ambiente social e econômico onde vive; c) aceita assumir os riscos calculados e a possibilidade de fracassar.

Dornelas (2008) classifica os empreendedores em oito tipos, o empreendedor nato, o capaz de empreender, o empreendedor em série, os empreendedores corporativos, empreendedores sociais, os empreendedores por necessidade, os empreendedores por sucessão familiar e os empreendedores planejados.

Empreendedor nato se trata de pessoas com maior reconhecimento, possuindo uma trajetória exemplar, iniciando às suas conquistas em cenários precários. Na juventude, começam a trabalhar e desenvolvem capacidade de negociação e de gerenciar vendas com precisão e habilidade. Na parte ocidental, esse tipo de empreendedor é nato e, grande parte são provenientes do exterior ou seus ascendentes são estrangeiros. Sua orientação é construída pelo otimismo, se encontram totalmente comprometidos em alcançar suas metas e objetivos. As principais características destes indivíduos consistem em referências religiosas e familiares e, por fim, os empreendedores natos se tornam a própria referência. Em grande parte, tais indivíduos apresentam uma enorme admiração pela mãe, pelo pai ou por familiares mais próximos. (DORNELAS, 2008)

Já o empreendedor capaz de aprender é aquela pessoa que surpreende a todos, de maneira que sua entrada no meio empreendedor se deu quando surgiu uma oportunidade, no mundo dos negócios, levando o indivíduo a tomar a decisão de mudar as suas atividades padrões, passando utilizar seu tempo de forma integral em seu próprio negócio. Em momentos não favoráveis, nunca irá considerar tornar-se empreendedor, visto que seu objetivo é apenas a carreira corporativa como forma de alcançar o sucesso. A decisão de empreender se dá no momento no qual um terceiro indivíduo realiza o convite para sua entrada em uma participação societária ou quando o próprio indivíduo se dá conta que é capaz de criar seu próprio negócio. (DORNELAS, 2008)

Os empreendedores em série têm um inquebrável amor pelos negócios que realiza o que é admirado pelo amor que sente pelo empreendimento em si. Não fica totalmente satisfeito pela construção de um negócio e nele permanecer, sem sonhar com seu crescimento e ascensão no mercado. Possuem uma personalidade bastante dinâmica e possuem uma necessidade de criar coisas novas e estar à frente dos grandes empreendimentos, esse empreendedor tem a necessidade de surgimento constante de

desafios para que sua motivação se mantenha nos níveis máximos. Em determinados cenários, ocorre seu envolvimento em uma vasta quantidade de empreendimentos em determinado período temporal, não sendo comum que este indivíduo apresente frustrações em sua vida profissional. Caso exista algum histórico de negatividade, este o motivará para vencer as etapas posteriores, utilizando como um desafio. (DORNELAS, 2008)

Outra categoria são os empreendedores corporativos, que são em executivos com um alto grau de competência, possuindo de vastos conhecimentos em ferramentas administrativas e com admiráveis propriedades gestoras. São indivíduos que exercem seu trabalho com foco nos resultados, almejando o seu desenvolvimento no meio corporativo. Seu trabalho possui uma totalidade da autonomia, o que os leva a aceitar os riscos, sendo eficazes na comunicação e na comercialização das ideias que detém. São indivíduos que possuem de grande capacidade de autopromoção e de ambição, de forma que não são satisfeitos com seus rendimentos, logo então são motivados por metas mais difíceis. Sua retirada da organização pode causar em conflitos, tendo em vista que se encontram habituado à recepção de diversos privilégios. (DORNELAS, 2008)

Os empreendedores sociais possuem um objetivo principal, que é ajudar a construir uma realidade mais confortável e humana para a sociedade, o que o leva a lidar com causas humanitárias, firmando-se com o empreendimento. Considerando-se as modalidades de empreendedores, o empreendedor social se destaca por não visar a ampliação de seus atributos financeiros, optando por compartilhar os resultados com os demais indivíduos que fazem parte do seu meio ou causa. Esse empreendedor apresenta características parecidas às outras modalidades de empreendedores; outro assim, a divergência é a sua realização ao ver as implicações positivas de seus projetos para ajudar outros indivíduos, no lugar de si. (DORNELAS, 2008)

Já os empreendedores por necessidade em que o indivíduo constrói um negócio próprio devido a ausência de oportunidades, de forma que o acesso ao emprego encontra-se com barreiras ou porque ocorreu sua demissão, não havendo outra alternativa, se não o trabalho pelos próprios meios. Trata-se de um complicado impasse social, tendo em vista que tal modalidade não apresenta grandes contribuições para o desenvolvimento econômico, apesar dos grandes esforços empreendidos por este indivíduo. Em geral, seu desenvolvimento se dá em negociações pautadas pela informalidade, promovendo o

desenvolvimento de atividades essenciais para um empreendimento, promovendo a prestação de serviços e obtendo um pequeno resultado financeiro. Observa-se que a transformação do indivíduo em empreendedor devido à sua necessidade é um evento causado, na realidade, da economia deprimida, da redução do emprego formal e do salário mínimo insuficiente, representando menos de 25% do mínimo constitucional. Deste modo, tal realidade se apresenta como uma característica relevante no empreendedorismo, considerando-se a elevada exploração dos setores de serviços e comércio. É uma grande característica do microempreendedor individual, em que muitas vezes o mesmo não tem qualificação o suficiente para conseguir uma vaga formal de emprego. (DORNELAS, 2008)

O empreendedor por sucessão familiar acontece quando um herdeiro recebe a missão de conduzir o legado familiar, tendo em vista que tais tipos de organização geralmente se encontram presente na realidade corporativa em nível global e diversas empresas são originárias pelo trabalho de famílias voltadas ao empreendedorismo, com capacidade de transmitir aos seus descendentes o seu potencial de empreender. Assim, o sucessor recebe a missão de empreender através da capacidade familiar, dando continuidade aos procedimentos da sua família. A maioria destes indivíduos recebem tal missão de forma precoce o funcionamento da empresa e adotam suas responsabilidades da empresa, assumindo cargos elevados logo na juventude; surge, em alguns, o desejo de inovar, ao passo que outros permanecem conservando os valores e procedimentos do empreendimento. (DORNELAS, 2008)

O empreendedor planejado, são os empreendedores que possuem mais exitoso, é feito um grande planejamento, sendo esta uma etapa relevante para o sucesso do empreendimento, o que se comprova com o passar dos últimos anos, tendo em vista que o ato de planejar intensifica as chances de sucesso de uma organização e, desta assim, permite que uma maior quantidade de empreendedores emprega tal técnica, assegurando uma otimização dos resultados. Preceitos fundamentais, como a redução dos riscos e a visão com o futuro do negócio caracteriza como planejado ou normal o empreendedor, de forma que este se trata da modalidade mais completa, no que se encaixa perfeitamente ao conceito de empreendedor e que deve servir como referência. Entretanto, não apresenta uma quantidade considerável de indivíduos com esse perfil, nos dias atuais. (DORNELAS, 2008)

Segundo a FDC (2018), atualmente surge novos tipos de microempreendedores, estes são, os empreendedores informais, empreendedores cooperados, empreendedor individual formalizado, empreendedor digital, empreendedor por meio de franquias e o empreendedor social.

O empreendedor informal é aquele não possui CNPJ e não emite nota fiscal. É aquele desenvolvido pela maioria dos brasileiros que têm o sonho de abrir seu próprio negócio. Barracas de rua ou lojinhas de garagem são exemplos clássicos de empreendimentos que atuam na informalidade com frequência. (FDC, 2018)

O empreendedor cooperado surge a partir da unificação de vários empreendedores individuais. Eles se apóiam mutuamente e, assim, ganham força e recursos — sem perder suas características próprias. (FDC, 2018)

Já o empreendedor individual formalizado: Existem duas alternativas de formalização para o Empreendedor Individual: MEI ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI). Nos dois casos, a iniciativa empreendedora continua sendo “solitária”. O Empreendedor Individual tem menor escala, mas, sendo formalizado, está submetido aos mesmos direitos e obrigações de uma grande corporação. (FDC, 2018)

O empreendedor digital refere-se a um formato de empreendedor que tem tudo a ver com a dinâmica de consumo atual. Afinal de contas, hoje, existe um volume gigantesco de relações de compra que são efetuadas no meio digital. Fala-se sobre de e-commerces, infoprodutos (como e-books e cursos virtuais), serviços prestados à distância. (FDC, 2018)

Os empreendedores por meio de franquias possuem um formato de empreendedorismo que facilita muito a iniciativa de abrir um negócio, já que o franqueado recebe um modelo padrão pronto de empresa e precisa apenas implementá-la. Alguns exemplos típicos de franquias são as escolas de idiomas e os restaurantes de fast food. (FDC, 2018)

Por fim o empreendedor social age nos negócios sociais que integram a lógica dos diferentes setores econômicos e oferecem produtos e serviços de qualidade à população mais pobre e excluída do mercado tradicional, ajudando a combater a pobreza e diminuir a disparidade da desigualdade. Inclusão social, geração de renda e qualidade de

vida são os objetivos principais dos negócios sociais, que também são economicamente rentáveis, um grande exemplo são as clínicas populares de saúde. (FDC, 2018)

2.3 O Microempreendedor individual: legislação

A legislação criada pelos governos Fernando Henrique e Luiz Inácio Lula da Silva beneficiaram a empresa que optou pelo SIMPLES, mas ainda existia um grande contingente de pessoas que exerciam atividades empresariais, mas mesmo com as facilidades da legislação não conseguiam atingir níveis de faturamento necessários para arcar com carga tributária remanescente. (MOREIRA, 2011)

Em 2008, criada lei Complementar nº 128/08, que entrou em vigor em 2009, onde pessoas que tinham pequenos empreendimentos podem se tornar empreendedores individuais, ou seja, o que no Brasil é o Empresário Individual a que se refere o artigo 966 do Código Civil Brasileiro. (SILVEIRA, 2015, p.23).

O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado no Brasil na intenção de que os trabalhadores informais estejam dentro da Legalidade, a Lei encontrou um jeito simples, seguro e barato de tributar esse porte de empresários, dando acesso aos programas sociais e a figura de Pessoa Jurídica a Lei foi criada a partir de 1 de Julho de 2008. (MOTA, 2018). Com essas medidas espera-se ampliar ainda mais a competitividade e o crescimento das empresas e empreendedores individuais brasileiros nos mercados interno e externo e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil gerando emprego e renda para o brasileiro. (PIMENTEL, 2011)

Segundo Pereira (2013), quase todas as atividades nas áreas do comércio, indústria e serviço podem ser enquadradas como Microempreendedor Individual. A seguir, citam-se as principais delas:

- a) Comércio em geral: verdureiro, artesão, vendas de artigos de vestuário e acessórios, vendas de suprimentos de informática, artigos esportivos ou produtos de limpeza, proprietário de lanchonete, bar, mercearia ou mercadinho, etc; (PEREIRA, 2013)
- b) Indústria em geral: doceiro, padeiro, carpinteiro, moveleiro, confecção de roupas ou bijuterias, fabricação de bolsas, malas ou calçados, etc; (PEREIRA, 2013)
- c) Serviços de natureza não intelectual: proprietário de lavanderia, salão de beleza, lava-jato, chaveiro, encanador, borracheiro, taxista, motoboy, instalação, organização de

festas, trabalhos complementares da construção civil (tais como colocação de piso, forro, serviços de pintura e revestimentos, serviços de hidráulica, eletricidade, alvenaria e carpintaria), manutenção ou reparo de veículos, digitação, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista, escritório de serviços contábeis, etc. (PEREIRA, 2013)

Segundo o Portal do Microempreendedor Individual (2019), entre as principais vantagens de ser um microempreendedor individual estão o acesso do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o que permite o empresário possa fazer compras com o número de CNPJ, a partir do cadastro automático no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços), o empreendedor tem acesso a uma maior quantidade de produtor e serviços ao seu dispor, pois alguns tipos de serviços e produtos precisam necessariamente de um CNPJ para serem adquiridos, mais uma vantagem em se obter um CNPJ no porte de MEI é o fato de alguns fornecedores darem algum tipo de descontos na compra de um bem ou na contratação de serviços, o que ajudará inicialmente na lucratividade da empresa.

Outra vantagem do programa do MEI é o fato do mesmo não precisar de contador para tocar seu negócio, o que diferencia de qualquer outro porte de empresa em que a presença de um contador é obrigatória, o que também é um incentivo a redução de custo do empreendedor (PORTAL DO MEI 2019)

A Lei Complementar nº 128/2008 garante um alvará de funcionamento provisório de 180 dias ou 6 meses para empreendedores iniciais no ato da formalização do seu negócio, com a possibilidade do alvará definitivo ser gratuito, o que depende da prefeitura em que o empreendedor está estabelecido. (PORTAL DO MEI. 2019)

Entre as obrigações do MEI, está o pagamento mensal do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), ou seja o próprio empreendedor quem recolhe o próprio imposto. Os impostos do MEI são especiais, além do valor baixo, o valor é fixo. Ou seja, o microempreendedor pode colocar seu controle de gastos mensal e não tem surpresas no final do período. O próprio empresário acessa o portal do Microempreendedor Individual e gera o DAS todos os meses, o documento é composto por uma tributação no INSS, ICMS e ISS (PORTAL DO MEI, 2019)

Outra obrigação do MEI é fazer a declaração anual do faturamento, o empreendedor tem o prazo de fazer a declaração nos períodos de janeiro a maio de cada ano e sempre o ano vigente é feita a declaração do ano passado, por exemplo, em 2019 foi feita a declaração dos faturamentos de 2018. O microempreendedor individual pode ter o faturamento bruto até R\$ 81.000,00 por ano, ao ultrapassar esse valor o mesmo teve fazer o desenquadramento e migrar para o porte de ME (Micro Empresa), em que o faturamento anual pode ser de até R\$ 360.000,00. (PORTAL DO MEI, 2019).

Em relação ao Instituto Nacional do Seguro Social, o empreendedor paga 5% do salário mínimo, ou seja, só a aumento nesta contribuição se o salário mínimo aumentar, ao está contribuindo com o INSS o empreendedor tem direito aos benefícios da previdência social. (PORTAL DO MEI, 2019). Os benefícios oferecidos aos empreendedores formalizados são: Aposentadoria por idade, auxílio doença, aposentadoria por invalidez, salário maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão. (PORTAL DO MEI, 2019)

Aposentadoria por idade a precisa ter mulher aos 60 anos e homem aos 65, observado a carência, que é tempo mínimo de contribuição de 180 meses, a contar do primeiro pagamento em dia; especificamente para esse benefício, mesmo que o segurado pare de contribuir por bastante tempo, as contribuições para aposentadoria nunca se perdem, sempre serão consideradas para a aposentadoria. (PORTAL DO MEI, 2019)

O auxílio doença e aposentadoria por invalidez são necessários 12 meses de contribuição, a contar do primeiro pagamento em dia. É importante saber que, em relação ao benefício auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, nos casos de acidente de qualquer natureza ou se houver acometimento de alguma das doenças especificadas em lei, independe de carência a concessão desses dois benefícios. (PORTAL DO MEI, 2019)

No caso do salário maternidade, são necessários 10 meses de contribuição, a contar do primeiro pagamento em dia. (PORTAL DO MEI, 2019)

Para pensão por morte e o auxílio reclusão é necessário um mês de contribuição e esses dois benefícios têm duração variável, conforme a idade e o tipo do beneficiário. (PORTAL DO MEI, 2019)

Com relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o MEI é tributado um valor fixo de R\$ 1,00, o que da direito ao empresário a emissão de notas fiscais

vinculadas ao CNPJ e sem nenhum custo pela emissão da mesma, para a emissão da mesma o empreendedor deve ir a Secretaria da Fazenda e fazer um cadastro no sistema do órgão. Já o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, é cobrado também um valor fixo de R\$ 5,00 e o empreendedor tem o direito de emitir notas fiscais de serviços prestados sem ser cobrado nada mais por isso, o empreendedor deve procurar a Secretaria de Finanças do seu município (PORTAL DO MEI, 2019).

Assim pode-se notar o que o mecanismo do microempreendedor individual é vantajoso para a população e para o governo, pela população pelo fato de dar acesso as políticas sociais e o poder de exercer uma atividade econômica de forma legal e respaldada pela lei, para o governo a vantagem vem na tributação, mesmo que pouca desse porte de empreendedor, assim o microempreendedor age socialmente como um mecanismo de aumento de arrecadação, PIB e acesso a políticas sociais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta sessão é tem-se a metodologia utilizada para o desenvolvimento desta pesquisa, respondendo qual a tipologia da pesquisa, como foi a coleta e análise de dados.

A metodologia científica, para Lakatos e Marconi (2017), “é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, ajudam a alcançar os objetivos – conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

3.1 Tipologia da pesquisa

Este trabalho trata se de uma pesquisa descritiva visando analisar o perfil dos microempreendedores individuais do Estado do Ceará.

A pesquisa descritiva deve mostrar as características de um grupo ou fenômeno, podendo estabelecer relações entre as variáveis observadas. Vergara (2000) afirma que o estudo descritivo serve de base para explicação de fenômenos, embora esse não seja seu compromisso. Segundo Gil (2009, p. 46), essas pesquisas, “embora definidas como descritivas, a partir de seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema”.

3.2 Coleta de dados

Foram utilizados dados secundários extraídos do Portal do Microempreendedor Individual, o portal é utilizado inclusive como ferramenta para registro dos microempreendedores, são disponibilizadas informações detalhadas e estatísticas a respeito dos registros desde o primeiro ano de vigência da lei. O site é mantido pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil. O órgão é administrado por um Comitê Gestor, formado por entidades do governo federal, estadual e municipal, responsáveis pelo processo de registro e legalização de empresários e sociedades empresariais. (MOTA, 2018).

Também foram utilizados dados secundários de pesquisas sobre o microempreendedor individual feita pelo SEBRAE com a finalidade de agregar mais informações sobre o

perfil desse tipo de empreendimento do Brasil e no Ceará. Os dados coletados no portal do empreendedor sobre os MEIs do estado do Ceará são referentes a : a) a evolução da quantidade de MEIs no estado ao decorrer dos anos, b) a classificação do estado com relação ao restante do Brasil, c) as principais atividades exercidas pelos empreendedores, d) a forma de atuação dos empreendedores individuais e) o gênero dos empreendedores do estado, f) faixa etária dos empreendedores cearense.

Já os dados coletados no SEBRAE sobre o perfil do MEIs foram: a) escolaridade dos MEIs , b) a renda dos empreendedores e c) raça dos microempreendedores

3.3 Análise dos dados

Após a coleta de dados, foi realizada o tratamento das informações coletadas, através da tabulação dos dados da pesquisa, onde resultou na geração de planilhas, tabelas, gráficos e legendas, com emprego do Microsoft Office Excel.

PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ESTADO DO CEARÁ

Esta sessão será dividida em duas partes, a primeira apresentará dados da pessoa jurídica no MEI, e a segunda parte serão analisados dados sobre o perfil de pessoa física desse porte de empreendedor.

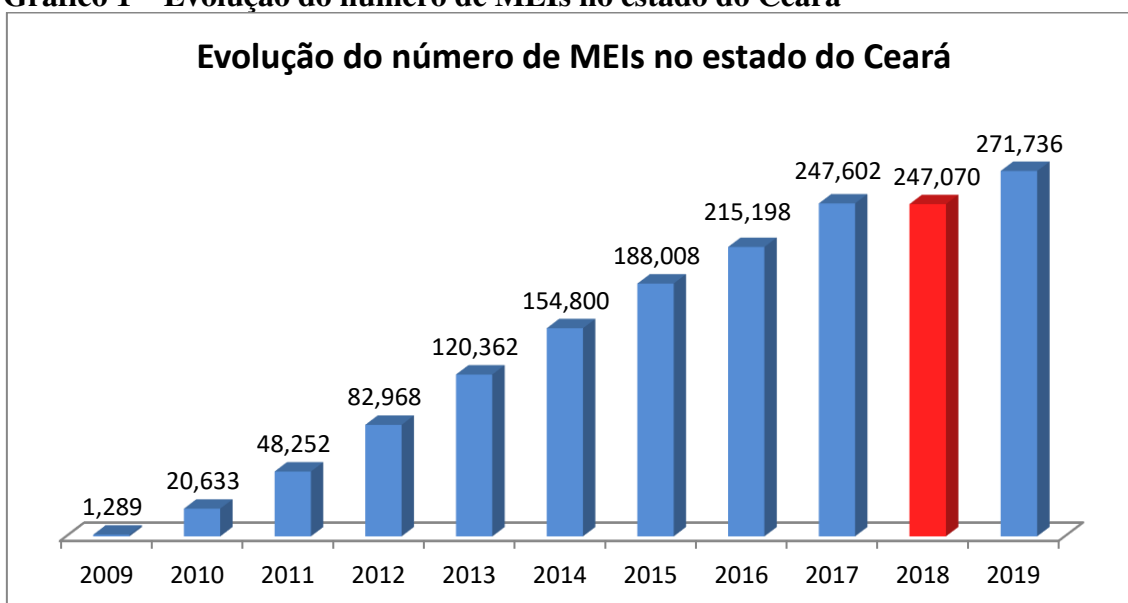
4.1 Perfil da pessoa jurídica dos microempreendedores individuais

Nessa sessão serão apresentados dados sobre o perfil jurídico do MEI, os dados coletados são sobre: a) a evolução da quantidade de MEIs no estado ao decorrer dos anos, b) a classificação do estado com relação ao restante do Brasil, c) as principais atividades exercidas pelos empreendedores, d) a forma de atuação dos empreendedores individuais e e) a renda dos empreendedores

4.1.1 Evolução do número de MEIs no estado do Ceará

O gráfico 1 mostra a evolução da quantidade de MEIs no estado do Ceará, percebe-se que o ano inicial do programa tiveram apenas 1.289 formalizações e que esse número saltou para 20.633 no ano seguinte, devido a publicidade feita pelo governo juntamente com o SEBRAE, o que gerou um aumento de 1600% de formalizações.

Gráfico 1 – Evolução do número de MEIs no estado do Ceará



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

Um fato interessante para ser comentado está relacionado ao ano de 2018, de acordo com o Portal do MEI (2018) este ano foi o único ano em que ocorreram mais baixas do que formalizações dos MEIs no estado do Ceará, observa-se uma queda quando comparado com o número de inscritos de 2017 que registrou 247.602 inscritos comparando a 2018 com 247.070, uma redução de 502 empreendedores individuais, se pode afirmar que em 2018 houve quase uma estagnação do número de formalizações desse porte de empreendedor, pois houve apenas uma diferença negativa de 532 registros com relação ao ano anteriores

Dez anos depois do início do programa, até junho de 2019 o estado do Ceará registra o total de 271.736 microempreendedores individuais. O crescimento dos empreendedores individuais na cidade começa a estabilizar quando se compara nível de crescimento atual com os dos oito primeiros anos que o programa entrou em vigor, percebe-se que o número de MEIs continua crescendo, mas de forma mais estável, pois a porcentagem de crescimento vai diminuindo de um ano para o outro.

Assim o estado do Ceará até junho de 2019 registrou um total de 271.736 de MEIs, ocupando em nível nacional o nono lugar entre os estados com a maior quantidade de microempreendedores individuais, representando 3,2% de todos os MEIs do país.

Tabela 1 - Colocação dos MEIs do estado Ceará a nível nacional

Posição	Estado	Quantidade de MEIs	Percentual em Relação ao Brasil
1	São Paulo	2.287.975	26,81%
2	Rio de Janeiro	992.716	11,62%
3	Minas Gerais	979.342	11,50%
4	Paraná	527.862	6,22%
5	Rio Grande do Sul	524.560	6,12%
6	Bahia	466.494	5,53%
7	Santa Catarina	347.777	4,19%
8	Goiás	297.984	3,55%
9	Ceará	271.736	3,21%
10	Pernambuco	269.406	3,20%
Total		6.965.852	81,56%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

A nível regional, o estado do Ceará é o segundo estado com maior quantidade de MEIs do nordeste, ficando atrás somente da Bahia que possui 488.494 formalizações até

junho de 2019. O estado não está muito a frente de Pernambuco que também possui 3,2% dos MEIs do país.

Percebe-se uma grande concentração de MEIs na região Sudeste, em que somente São Paulo e Rio de Janeiro acumulam 39% de todos os microempreendedores individuais do país. Juntando os dez estados com maiores quantidades de formalizações, observa-se um acúmulo de 6.965.852 empreendedores individuais, representando 81% de todos os MEIs do país.

4.1.2 Principais atividades dos MEIs do estado do Ceará

Segundo Pereira (2013), quase todas as atividades nas áreas do comércio, indústria e serviço podem ser enquadradas como microempreendedor individual. A seguir, citam-se algumas delas; um MEI pode ter uma atividade principal e mais quatorze atividades secundárias (PORTAL DO MEI 2019), assim podendo exercer com um único CNPJ, atividade em todas as áreas disponíveis, o estado do Ceará observa-se uma maior representatividade no comércio e serviços, na tabela 2 expõe as dez atividades mais exercidas pelos microempreendedores individuais; apenas a décima atividade da tabela está relacionada à indústria.

Tabela 2 - Principais atividades dos MEIs do estado do Ceará

Posição	Atividade	Quantidade
1	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	25.960
2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	20.639
3	Cabeleireiros	18.902
4	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	8.633
5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	7.428
6	Promoção de vendas	5.926
7	Comércio varejista de artigos de armarinho	5.782
8	Comércio varejista de bebidas	5.717
9	Serviços ambulantes de alimentação	5.509
10	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5.396
Total		109.892

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

4.1.3 Forma de atuação do microempreendedores individuais do estado do Ceará

Segundo a Receita Federal do Brasil (2009), o MEI possui sete formas de atuação, são elas: O Estabelecimento Fixo, as atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel, cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento; via internet as atividades exercidas via internet; já em local fixo fora de loja, as atividades exercidas em local fixo, mas fora do local/prédio/sede: quiosques, barracas, etc, cujo endereço não coincide com o endereço do estabelecimento; via correios são as vendas por catálogos, portfólios, encomendas, malotes, etc, independente do veículo usado na entrega do produto ou serviço; porta a porta, postos móveis ou por ambulantes são atividades exercidas com o deslocamento físico (pessoal) do vendedor diretamente para os domicílios físicos ou jurídicos dos clientes; as televendas são as atividades exercidas com oferta/compra/contratação por telefone; e as máquinas automáticas representam atividades exercidas com uso de máquinas automáticas/eletrônicas: máquinas de bebidas, de variedades, auto-serviço, etc.

O microempreendedor individual pode atuar de diversas maneiras ao mesmo tempo, as formas de atuações possíveis são: estabelecimento fixo, em local fixo, fora da loja, porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, máquinas automáticas, internet, correios e televendas. No estado do Ceará a principal forma de atuação é no estabelecimento fixo, seguida por vendas ou prestação de serviço porta a porta a forma de atuação menos utilizada é a de máquinas automáticas.

Tabela 3 - Forma Atuação do MEIs do Estado do Ceará

Forma Atuação	Nº MEIs	% em relação ao Brasil	% em relação à UF
Estabelecimento fixo	209.695	1,74%	57,57%
Em local fixo, fora da loja	27.769	0,23%	7,62%
Porta a Porta, postos móveis ou por ambulantes	70.745	0,59%	19,42%
Máquinas automáticas	2.972	0,02%	0,82%
Internet	33.442	0,28%	9,18%
Correios	6.771	0,06%	1,86%
Televendas	12.834	0,11%	3,52%
Total	364.228	3,02%	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

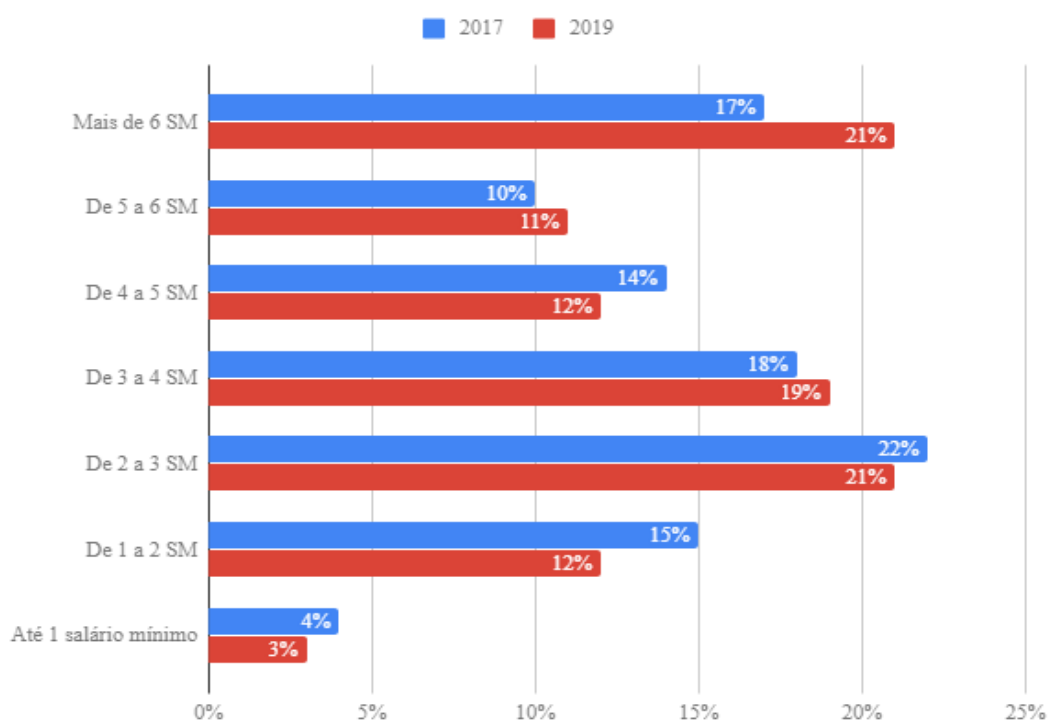
¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

Observa-se a que o estado possui 271.736 MEIs e a quantidade de formas de atuações exercida por esse total é de 364.228, gerando uma média de 1,3 forma de atuações por CNPJ, o que é um número considerado baixo, pois os empreendedores possuem sete formas possíveis de meio de atuação.

4.1.4 Renda do microempreendedor individual

Em relação a renda familiar do MEI, a pesquisa apontou que a maioria (55%) tem renda de até 4 salários mínimos, ou seja, R\$ 3.992,00. A renda média ficou em R\$ 4400,00. Outro aspecto a ser observado com relação a renda do MEI é que quem ganha de 0 até 3 salários mínimos deve uma redução na renda quando comparado 2017 a 2019, a renda de 4 a 5 salários também passaram por redução no faturamento, as camadas que possuem faturamento entre 3 e 4 salários ou acima de 6 conseguiram aumentar sua renda no período citado.

Gráfico 2 - Renda do microempreendedor individual



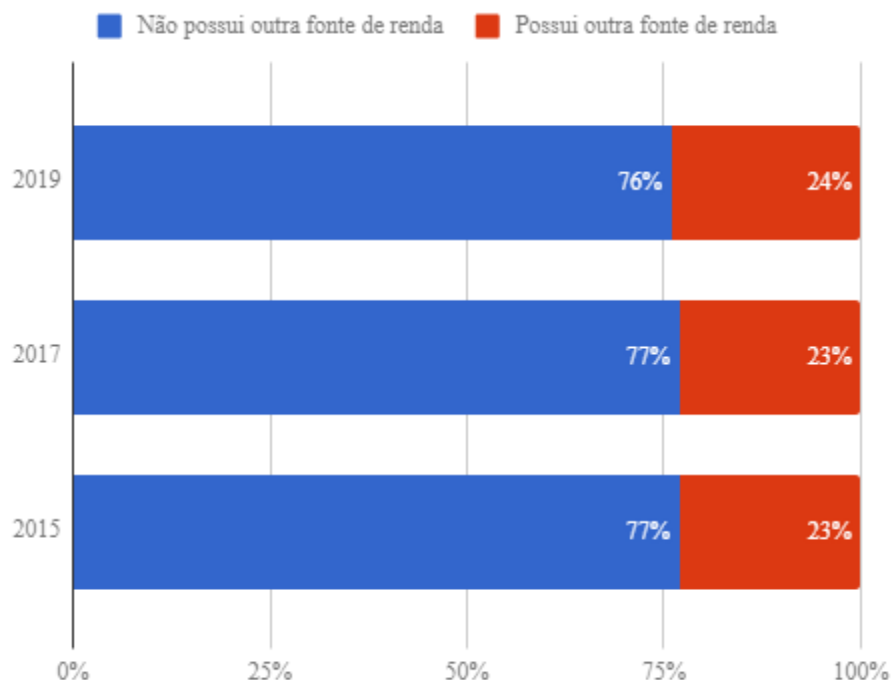
Fonte: SEBRAE (2019)

¹ Dados referentes de 2017 a 2019

Também foi analisado como a renda informada pelo MEI é obtida, a maioria dos micropreendedores afirmam que o MEI é a sua única forma de obtenção de renda, o gráfico 3 mostra a composição dos da renda dos empreendedores, observa-se que não possui uma mudança significativa da composição da rende dos MEI quando se analisa

os anos de 2017 a 2019, em consta que 24% dos microempreendedores individuais possuem outra fonte de renda além a empresa individual.

Gráfico 3 - Composição da renda do microempreendedor individual



Fonte: SEBRAE (2019)

¹ Dados referentes de 2017 a 2019

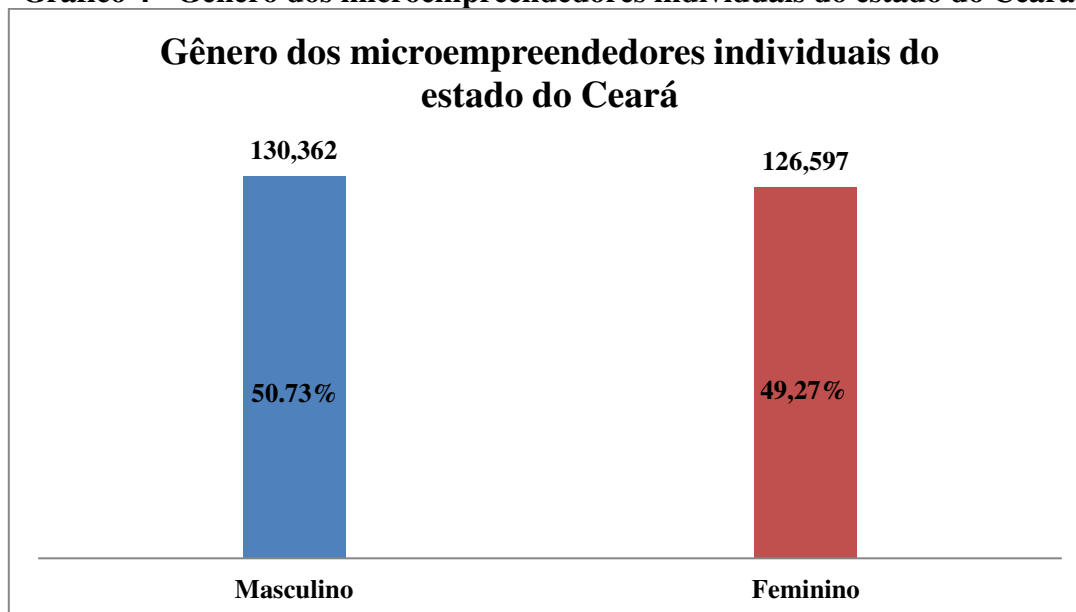
Assim, observa-se que para a maioria dos microempreendedores individuais, as atividades empreendedoras são sua única fonte de renda, pois atualmente 76% dos empreendedores possuem essa única atividade.

4.2 Perfil da pessoa física dos microempreendedores individuais do Ceará

Nessa sessão serão analisadas algumas características do perfil físico dos MEIs do estado do Ceará, como: a) o gênero dos empreendedores do estado, b) faixa etária c) escolaridade e d) raça dos MEIs.

4.2.1 Gênero e atividades dos microempreendedores individuais do estado do Ceará

Com a coleta de dados referente ao gênero dos MEIs, observa-se que o gênero dos microempreendedores individuais estudado é bem equilibrado quando comparado o sexo masculino e feminino; observa-se para as mulheres um total de 133.879 (49,27%) formalizações e para os homens 137.859 (51,73%) registros.

Gráfico 4 - Gênero dos microempreendedores individuais do estado do Ceará

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

Entre as atividades realizadas por homens destacam-se: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, cabeleireiros, serviço de táxi e comércio varejista de bebidas. Enquanto as realizadas por mulheres são: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, cabeleireiras comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

São listadas as dez principais atividades realizadas por cada gêneros e observa-se que das dez atividades, cinco são exercidas por ambos os gêneros. Percebe-se então que as mulheres vêm empreendendo tanto quanto os homens no estado do Ceará, não sendo diferente no Brasil. (PORTAL DO MEI 2019)

Quadro 1 – Principais atividades divididas por gênero

Atividades	
Homens	Mulheres
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Cabeleireiros
Cabeleireiros	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Serviço de táxi	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de bebidas	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Outras atividades de tratamento de beleza
Obras de alvenaria	Comercio varejista de artigos de armarinho
Promoção de vendas	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Serviços ambulantes de alimentação	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Serviços de entrega rápida	Promoção de vendas

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

4.2.2 Faixa etária do microempreendedores individuais do estado do Ceará

Na tabela 4 é mostrada a faixa etária a nível nacional, estadual e municipal, analisando o estado do Ceará, observa-se que o estado do Ceará e o município de Fortaleza seguem os padrões nacionais de faixa etárias e sua principal representatividade são os micro empreendedores individuais entre 31 e 40 anos com 31% dos empreendedores individuais seguido pelos que estão entre 41 e 50 anos com 24% de representatividade dos MEIs do estado. Uma curiosidade importante de salientar é que no Brasil existe apenas um empreendedor menor de 16 anos e ele se encontra no município de Fortaleza no Ceará.

Percebe-se uma linearidade dos da faixa etária em nível nacional, estadual e municipal, e que não existe idade certa para empreender, todos os níveis etários contribuem para o desenvolvimento.

Tabela 4 - Faixa etária do microempreendedores individuais do estado do Ceará

<i>Faixa Etária</i>	<i>Brasil</i>	<i>(%)</i>	<i>Ceará</i>	<i>(%)</i>	<i>Fortaleza</i>	<i>(%)</i>
16-17	995	0,01%	22	0,01%	6	0,01%
18-20	89.919	1,05%	2.908	1,07%	991	0,83%
21-30	1.850.144	21,64%	59.901	22,04%	25.570	21,36%
31-40	2.673.430	31,26%	85.144	31,33%	37.551	31,37%
41-50	2.039.847	23,85%	64.301	23,66%	27.670	23,12%
51-60	1.362.493	15,93%	44.943	16,54%	20.858	17,43%
61-70	452.865	5,30%	12.239	4,50%	6.068	5,07%
Acima de 70	81.483	0,95%	2.277	0,84%	979	0,82%
Menor de 16	1	0%	1	0%	1	0%
Total	8.551.177	100%	271.736	100%	119.694	100%

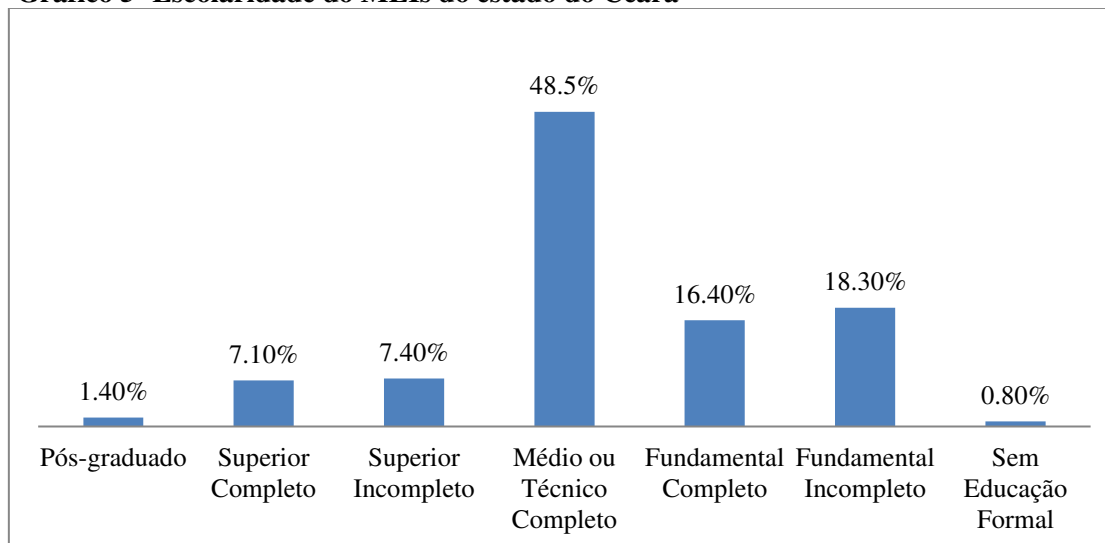
Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta de dados no portal do MEI (2019)

¹ Dados referentes de 2009 até junho de 2019

4.2.3 Escolaridades dos Microempreendedores individuais Brasileiros

Com relação a escolaridade do MEI, percebe-se que esse porte de empreendedor vem aumentando gradativamente os níveis de estudo, de acordo com o gráfico 5, o nível de educação mais expressivos entre os microempreendedores é o ensino médio e técnico completo, seguido pelo fundamental incompleto e fundamental completo.

Gráfico 5- Escolaridade do MEIs do estado do Ceará



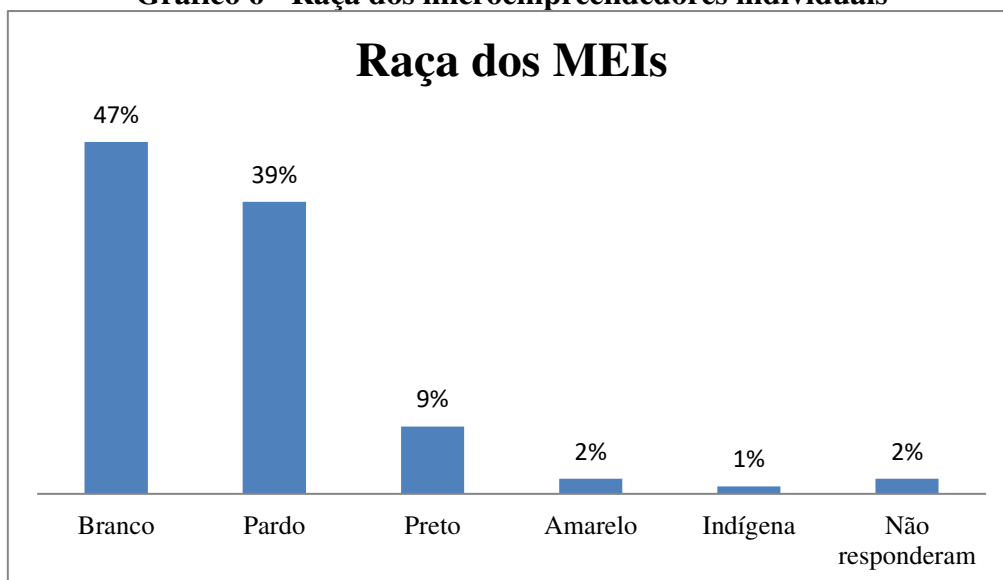
Fonte: SEBRAE (2019)

¹ Dados referentes a 2018

4.2.4 Raça dos microempreendedores individuais

Na pesquisa realizada pelo SEBRAE com, foram entrevistados 7.573 microempreendedores individuais, na entrevista 47% de declararam brancos, 39% declararam-se pardos o que totaliza 86% de representação entre os empreendedores;

Gráfico 6 - Raça dos microempreendedores individuais



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da coleta da data base do SEBRAE (2019)

¹ Dados referentes a 2019

Base: 7.573

CONCLUSÃO

Com o tema de análise do perfil do MEI da cidade do estado do Ceará, a pesquisa utilizou dados secundários do Portal do Microempreendedor Individual e do SEBRAE sobre trabalhadores já formalizados pela Lei nº 128, de 19 de dezembro de 2008, sendo possível levantar o perfil empreendedor do Microempreendedor Individual da cidade do estado do Ceará.

De acordo com os dados coletados sobre o número de empreendedores individuais no estado do Ceará, percebe-se que de 2009 à julho de 2019 ocorreram no estado um total de 271.736 formalizações, foi notado que nos últimos quatro anos de programa, a quantidade de empreendedores que vêm se formalizando está estável com relação a cada ano que se passa.

A pesquisa também mostra que o estado do Ceará ocupa a nona posição nacional sobre os estados brasileiros que possuem mais MEIs registrados, e a segunda colocação quando a demarcação é regional, ficando atrás apenas do estado da Bahia. O estado revelou uma preferência pelo comércio como a atividade mais executada pelos microempreendedores individuais do estado do Ceará, das dez principais atividades, sete são relacionadas ao comércio, duas a serviços e um a indústria. Quanto a forma de atuação dos MEIs do estado, há uma preferência pelo estabelecimento fixo e em local fixo fora da loja, como por exemplo quiosques em locais públicos, percebeu-se que em média o MEI cearense tem em média 1,3 forma de atuação, o que é um número considerado pequeno pois o mesmo possui sete alternativas para exercer sua atividade. Já com relação a renda dos microempreendedores individuais percebe-se que a grande maioria fatura mais de 3 salários mínimos, o que não quer dizer que isso seja de lucro, e que a composição de 24% dos entrevistados pelo SEBRAE, afirmam que MEI não é a única fonte de renda.

Já com relação aos dados da pessoa física do MEI percebe-se uma pequena diferença na quantidade de empreendedores do sexo masculino e feminino, o sexo masculino possui 50,73% de representatividade e o feminino com 49,27%. Nota-se que entre as dez atividades exercidas por homens e mulheres, os mesmos possuem cinco em comum. A faixa etária dos MEIs do estado é mais representada por pessoas que estão entre 31 e 50 anos, com uma curiosidade sobre o estado do Ceará e o município de Fortaleza, onde encontra-se o único microempreendedor individual do país com menos de 16 anos.

Quanto a educação do MEI, percebe-se que a grande maioria possui o nível médio ou técnico completo e que a maioria dos MEIs do estados se declaram brancos ou pardos.

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o que é a informalidade, dando características sobre a mesma e como ela afeta a sociedade, em foi exposto uma sessão sobre empreendedorismo, expondo os principais conceitos e classificações e em seguida, foi visto a legislação do microempreendedor individual e sua funcionalidade no Brasil que se mostra essencial ao crescimento econômico do país, em razão de que gera riqueza e visa melhoramento de condições da população. Entre muitos benefícios do Microempreendedor Individual, tem-se a redução da carga impostos, isenção de tributos federais, não ocorrência de burocracia, contratação de um funcionário com menor custo, cobertura previdenciária e outros tantos.

Por fim, viu-se que a lei do MEI trouxe novas políticas e incentivos a milhares de pequenos empreendedores como o acesso ao sistema financeiro e a serviços sociais com as principais vantagens na formalização. Sugere-se conscientizar aqueles que vivem na informalidade que se legalizem para terem acesso a benefícios, que serão de grande importância para seu negócio e, assim, buscarem, através do microempreendedor individual, exercer seu trabalho de forma correta e alcançar seus objetivos.

Com a presente pesquisa, foi possível identificar que muitos trabalhadores viram a oportunidade nesta lei para colocar seus sonhos em prática, de forma menos burocratizada e com benefícios assegurados.

Concluiu-se que a pesquisa foi importante, pois mostrou o perfil do microempreendedor individual do estado do Ceará, servindo de base para pesquisas futuras. Sugere-se, por fim, um estudo do perfil dos microempreendedores individuais das capitais brasileiras, destacando as semelhanças e diferenças entre elas, bem como um estudo sobre o que é preciso para aperfeiçoamento das atitudes empreendedoras do Microempreendedor Individual. Também sugere-se uma pesquisa com dados primários sobre os microempreendedores individuais, com o intuito de abordar temas mais profundos, afim de ter uma noção mais real de como é a rotina empresarial do microempreendedor individual do estado do Ceará abordando temas como a relação com MEI com o funcionário, se o empreendedor já precisou os seguros sociais e recebeu o tratamento que deveria ou talvez sobre o acesso ao crédito, se os microempreendedores tiveram realmente acesso mais fácil ao crédito em bancos, temas

sugeridos afim de obter mais informações sobre os microempreendedores individuais do estado do Ceará.

REFERÊNCIAS

BAGGIO, A. F.; BAGGIO D. K. Empreendedorismo: Conceitos e Definições. **Rev. de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**. Passo Fundo, v. 1, n. 1, p. 25-38, 2014.

BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. São Paulo: Atlas, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Economia e Estatística. **Desemprego sobe para 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho**. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em-buscadetrabalho>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Economia e Estatística. **Desocupação cai para 12,3% no ano com recorde de pessoas na informalidade**. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/23652-desocupacao-cai-para-12-3-no-ano-com-recorde-de-pessoas-na-informalidade>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em <<http://www.receita.fzenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm>> Acesso em 25 de Abril de 2019.

BRUYAT, C., & JULIEN, P. A. 2010. **Defining the field of research in entrepreneurship**. Journal of Business Venturing, 16(2), p. 165-180.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor**. 2ª edição. São Paulo. SARAIVA, 2007.

CUNHA, M. I. P. Formalidade e informalidade: questões e perspectivas. **Etnográfica**, v.10, n. 2, p. 219- 231. 2006

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza**. São Paulo: Cultura, 1999.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso: 2ª ed.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2008

FDC - FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Núcleo de inovação do empreendedorismo**. São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.fdc.org.br/inovacao>. Acesso em: 07 jul 2019.

FILION, Louis Jacques. Empreendedorismos e proprietários de pequenos negócios. **Revista USP – Revista da Administração**, São Paulo, v.6 n.2 p. 5-28, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, Josemeire Alves; FREITAS, Ana Augusta Ferreira de; CAPELO JÚNIOR, Emílio. O Retrato do Empreendedor Informal. In: 25 ENCONTRO NAC. DE ENG. DE PRODUÇÃO, 35., 2005, Porto Alegre. **Anais...** . Porto Alegre: Uece, 2005. p. 1 - 8. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2005_enegep0707_0317.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2019.

HASHIMOTO, M. **Espírito empreendedor nas organizações:** aumentando a competitividade através do Intraempreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

HIRATA, G. I.; MACHADO, A. F. Conceito de informalidade/formalidade e uma proposta de tipologia. **Econômica**, v. 10, n. 1, p. 123-143, 2008.

IPEA. **A problemática do dimensionamento da informalidade na economia brasileira.** Brasil, 2016. 44 p. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6907/1/td_2221.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2019.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. **Economia informal:** aspectos conceituais e teóricos. Escritório da OIT no Brasil. Brasília, 2010.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEONE, E. T. O perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na economia informal. Série trabalho decente no Brasil, **Documento de Trabalho** n. 3. Brasília: OIT, 2010.

LIMA, J. C. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias**, Ano 12, n. 25, p. 158-198.2010.

MENEGUIM, Fernando B.; BUGARIN, Maurício S. A informalidade no mercado de trabalho e o impacto das instituições: uma análise sob a ótica da teoria dos jogos. Artigos. **Revista Economia Aplicada**, Ribeirão Preto – SP, v. 12, n. 3, 2008.

MOREIRA, M. R. L. **A Lei do Micro Empreendedor Individual:** objetivos e alcance no setor de confecções de Fortaleza. 2011. 78 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis). Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará.

MOTA, José Eni Marques. **Análise do perfil do microempreendedor individual (mei) da cidade de Natal.** 2018. 53 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Econômicas, Departamento de Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2018. Disponível em:<https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/6886/1/Microempreendedor%20individual_Monografia.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

NOGUEIRA, MAURO ODDO. IPEA. **A problemática do dimensionamento da informalidade na economia brasileira.** Brasil, 2016. 44 p. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6907/1/td_2221.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2019.

OLIVEIRA, M. F. S. El concepto del emprendedorismo: todavía um problema? In: ENCONTRO DA ANPAD, 35. 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** 1 CD-ROM

OLIVEIRA, S. T. Q.; OLIVEIRA NETO, J. C. C.; SERRANO, A. L. M. **Economia submersa:** um estudo de caso dos determinantes da informalidade no Distrito Federal. In: ENCONTRO DA ANPAD, 35. 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** 1 CD-ROM

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Economia informal:** aspectos conceituais e teóricos. Disponível em: Acesso em: 19 abr. 2019.

PEREIRA, Francisco Orlando Silveira. **Microempreendedor individual:** Legislação, Benefícios e Obrigações. v. 2. Fortaleza: Coleção Passo a Passo. jan. 2013.

PIMENTEL, J. **Empreendedorismo forte:** mais emprego, renda e desenvolvimento. Brasília: Senado Federal, 2011.

PORTAL DO MEI. **Licenciamento Definitivo E Alvará De Funcionamento.** Brasil, 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/7-licenciamento-definitivo-e-alvara-de-funcionamento>>. Acesso em: 08 set. 2019.

PORTAL DO MEI. Secretaria da Fazenda. **Como eu faço para abrir um Microempreendedor Individual - MEI?:** Mas afinal, o que é ser MEI?. Brasil, 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempreendedor-individual/2-como-eu-faco-para-abrir-um-microempreendedor-individual-mei>>. Acesso em: 08 set. 2019.

PORTAL DO MEI. **Estatísticas.** Brasil, 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 18 set. 2019.

PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Brasil) (Ed.). **O que é a DASN-SIMEI?** 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/declaracao-anual-mei-dasn/o-que-e-a-dasn-simei>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Brasil) (Ed.). **O que você precisa saber sobre o DAS?** 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/pagamento-mei-guia-boleto/o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-das-1>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Brasil) (Ed.). **Quais os benefícios previdenciários do MEI?** 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/5-previdencia-e-demais-beneficios/5.1-quais-os-beneficios-previdenciarios-do-mei>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Brasil). **O que um MEI pode fazer?** 2019. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividades-permitidas>>. Acesso em: 04 nov. 2019.

RANCIARO, Elisabete. **Empreendedor individual.** Curitiba: Econet, 2010.

RECEITA FEDERAL. **Forma de atuação**. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/jsp/coleta/ajuda/topicos/Forma_de_Atuacao.htm>. Acesso em: 24 nov. 2019.

RIBEIRO, Roberto N. **Causas, efeitos, e comportamento da economia informal no Brasil**. Brasília: UNB (Dissertação de Mestrado), 2000.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

RUIZ, Fernando Martinson. **Empreendedorismo**. Brasil: Editora Senac São Paulo, 2019. 121 p

SACHS, I. **Inclusão social pelo trabalho: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte**. Brasília: Sebrae, 2002.

SANTOS, B.; MELO, M. Debates sobre a centralidade do trabalho e a participação na informalidade. **International Journal on Working Conditions**, n. 1, 2011, pp. 25-44.

SAY, J.B. **Traité d'Économie politique ou simple exposition de la manière dont se forment, se distribuent et se consomment les richesses**. Paris: Institut Coppet, 2011.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. ed. Império Austro-húngaro: Unesp, 2017.

SEBRAE (Brasil). **O que é ser empreendedor**. 2019. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/oqueeserempreendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SEBRAE. **Temas Estratégicos: informalidade**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/customizado/estudos-epesquisas/temasestrategicos/informalidade>>. Acesso em 21 abril, 2019.

SEBRAE. **Economia informal urbana**. Brasil, 2005. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/economia_iInformal_urbana.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2019.

SEBRAE. **Perfil do MEI**. Brasil, 2019. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#fontesderenda>>. Acesso em: 24 nov. 2019.

SILVEIRA, José Ronaldo da; **Microempreendedor individual: uma análise das formalizações de micro empreendimentos no Brasil no período de 2009 a 2014**. jun. 2015. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1335?mode=full>> . Acessado em: 10 mai. 2019.

SOTO, Hernando de. **The other path: the invisible revolution in the world**. Nova York, N. Y.: Perennial Library. 1989.

TIRYAKI, G. F. A Informalidade e as Flutuações na Atividade Econômica. **Estudos Econômicos**, v. 38, n. 1, p.35. 2008.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.